



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO 1705 DE 20 DE MAIO DE 2011

(Dispõe sobre ponto facultativo no mês de junho de 2011 para o feriado de Corpus Christi)

LUIZ ANTONIO APARECIDO GARBUIO,
Prefeito Municipal da Estância Climática de
Analândia, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por lei:

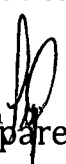
DECRETA:

ARTIGO 1º - Ponto facultativo nas repartições municipais, no dia 24 de junho de 2011, sexta-feira, por ocasião do feriado de quinta-feira de Corpus Christi

ARTIGO 2º - Os servidores municipais lotados na limpeza pública, hospital municipal e guarda noturna funcionarão com as escalas de serviços normais para o respectivo dia.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, 20 de maio de 2011.


Luiz Antonio Aparecido Garbuio

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia em 20 de maio de 2011


Luiz Antonio Aparecido Garbuio

Prefeito Municipal